



000747

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.061 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2006**

Dispõe sobre permissão de uso de dependências de próprio municipal que especifica

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 32.566/06,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada, na forma do disposto no § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, à Associação de Radio Amadores de Taubaté – CNPJ nº 05.012.750/00001-05, permissão de uso de dependências da E.M.I.E.F. Profª Marisa Lapido Barbosa, localizada na Rua Exp. Benedito de Moura, nº 450, Chácara Reunidas Brasil, Bairro da Caixa D'Água, para fins específicos de instalação de um equipamento retransmissor de rádio comunicação.

**Parágrafo único.** A permissão de que trata o caput deste artigo dar-se-á a título precário.

**Art. 2º** A presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela Municipalidade.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de ~~setembro~~ setembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 28 de ~~setembro~~ setembro de 2006.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**